



Município de Farol

PORTARIA Nº 210/2024

SÚMULA: NOMEIA O GRUPO GESTOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INSTITUIR UM GRUPO GESTOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONFORME AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Grupo Gestor de Educação Ambiental, composto por representantes das seguintes pastas:

I - Pasta de Meio Ambiente:

- Kelly Leiko Umeki, Tecnóloga Ambiental.

II - Pasta de Educação:

- Jadislara Ribeiro, Diretora da Escola Municipal Casimiro de Abreu.

III - Pasta de Comunicação:

- Silvio Cesar Walter, Diretor da Divisão de Imprensa.

IV - Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- Alline Leticia Alves de Lima, Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - O Grupo Gestor de Educação Ambiental terá como atribuições:

I - Planejar, executar e monitorar as iniciativas de educação ambiental no município.

II - Promover a integração entre as atividades das diferentes pastas envolvidas.

III - Formular e acompanhar a implementação de programas e projetos de educação ambiental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 24 de julho de 2024.

OSLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal